CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 917/2021

Conclusão da obra na Associação de Moradores do Distrito de Dois Irmãos.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja concluída a obra na Associação de Moradores do Distrito de Dois Irmãos.

Indica-se ao Poder Executivo a presente indicação, visto a necessidade do término da Associação de Moradores nesta localidade, no intuito de atender a solicitações dos moradores da região, tendo em vista que, locais como estes proporcionam sociabilidade entre os moradores e integração da comunidade, tornando-o um ponto de encontro.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

MARLY ZANETE

LIDO E DESPACHADO
Sala das sessões, 02/08/21
Presidente

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EABAC81B5A2AB63E4EF797BB4C5C01FA **CODIGO DO DOCUMENTO:** 035690
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 917/2021
AUTORIA: Ver.ª Marly Zanete